

# Juiz volta atrás e suspende proibição de colocar *outdoors*

Está suspensa a retirada dos **out doors** de propaganda de candidatos às eleições de novembro. A decisão foi tomada ontem pelo juiz coordenador da fiscalização de propaganda eleitoral no Distrito Federal, Carlos Augusto Machado Faria, diante da liminar concedida ao PMDB, que na última quinta-feira entrou com reclamação contra a medida no Tribunal Regional Eleitoral. A suspensão tem validade até o julgamento da reclamação, que deverá acontecer na próxima semana.

Segundo o que o juiz Carlos Faria declarou à assessoria de imprensa do TRE, ele optou pela suspensão, já que segunda-feira seria o prazo final para a retirada dos **out doors** e não teria sentido permitir que apenas o PMDB permanecesse com os cartazes afixados. Ontem o Partido Democrata Cristão (PDC) tam-

bém entrou com reclamação contra a proibição da afixação dos **out doors** «e antes que os outros partidos elaborassem o mesmo documento, ele decidiu estender a liminar a todos os candidatos», disse o assessor de imprensa do TRE, Jezer de Oliveira.

A argumentação que tanto o PMDB quanto o PDC usaram nas reclamações tem por base a Resolução nº 12.924, do Tribunal Superior Eleitoral, do dia 8 último, que nos seus artigos 79, 72 e 18 afirma que ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral nos locais de posse do candidato. E argumentam ainda que as leis nºs 7.508 e 4.786 falam sobre o mesmo princípio, além do artigo nº 248 do Código Eleitoral.

## Reação

A presidente do Diretório Regional do PT e candidata ao Senado, Arlete Sampaio, afirmou ontem que a suspensão da

proibição irá prejudicar a atuação dos partidos pequenos. Ela defendeu a manutenção da proibição, alegando que os **out doors** representam «um abuso do poder econômico. A manutenção da proibição é lícita e deverá persistir, já que os partidos pequenos não terão verba bastante para competir com os partidos ricos», disse.

Já o presidente do Diretório Regional do PMDB, Milton Seligman, disse que a liminar concedida ao seu partido mostra que «ao menos agora» a Justiça permitirá ao povo que os candidatos informem à população sobre seu programa e idéias. «Através destes espaços o povo fará uso da democracia, facilitando o seu julgamento nas eleições. E acentuou que no julgamento da reclamação espera que a opinião usada para concessão da liminar seja reiterada.